



PORTARIAS IGEPREV



Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA/IGEPREV/PE N° 096, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Censo Previdenciário dos servidores públicos, titular de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes, do Poder Executivo e Legislativo, de suas autarquias, inclusive as de regime especial, e das fundações públicas, vinculados ao Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina – IGEPREV, conforme o que preceitua o disposto no Decreto Municipal nº 021/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº 021/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco;

Considerando o teor da Portaria de nº 035/2025, dispondo que os servidores ativos, inativos e pensionistas, que até o final do recadastramento não tiverem com a atualização na base de dados, poderão ter suspensos os pagamentos dos respectivos benefícios;

Considerando o efetivo esgotamento do prazo de recadastramento e a existência de servidores ativos, inativos e pensionistas que não tiveram oportunidade de realizar a atualização de seus dados e informações cadastrais nesta Autarquia Previdenciária;

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina – IGEPREV é o órgão responsável pelas concessões de aposentadorias e pensões por morte e precisa manter seu banco de dados atualizado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Petrolina/PE, até o dia 04 de julho de 2025, a partir da publicação desta portaria, com vistas à regularização de cadastros e atualizações das informações daqueles que não compareceram no prazo anteriormente indicado.

Avenida José de Sá Manicoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE - CEP: 56304-205
Telefones: (87)3862-9169/7020 Fax: (87) 3862-9168

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/CEB-3B05-1F31-0A73> e informe o código DCEB-3B05-1F31-0A73





Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 2º A prorrogação visa alcançar os servidores ativos, inativos e pensionistas que ainda não efetivaram seus recadastramentos, seja por que se encontravam em período de férias, à disposição ou em readaptação.

Parágrafo único. Os servidores ativos, inativos e pensionistas que não efetivarem a atualização cadastral no prazo estabelecido poderão ter os vencimentos, benefícios ou proventos suspensos – de acordo com o Decreto Municipal nº 021/2025, que institui o recadastramento.

Art. 3º Ficam inalterados os demais dispositivos constantes no Decreto Municipal nº 021/2025 e na Portaria nº 035/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 13 de junho de 2025.

WILLAMES BARBOSA COSTA
Diretor-Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Manicoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE – CEP: 56304-205
Telefones: (87)3862-9169/7020 Fax: (87) 3862-9168

Assinado por 1 pessoa: WILLAMES BARBOSA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DCE9-3B05-1F31-0A73> e informe o código DCE9-3B05-1F31-0A73

